



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026**

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº  
14.133/2021**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a serviço de publicação de matéria no Diário Oficial do Estado – (DOE).

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente solicitação dar-se-á necessidade de publicação em meios oficiais como o Diário Oficial da União (DOE), por se tratar de Aviso de Licitação Processo Administrativo no 55/2026. O Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal em Exercício, Torna Público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da: Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com julgamento contratação de empresa especializada para execução de arquibancada em pré-moldado coberta para o Estádio Municipal Violar Pretto, localizado a Rua São Roque, centro no município de Jaborá/SC, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo, recursos oriundos de transferência especial voluntaria (TEV) do governo do Estado de Santa Catarina. O certame realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2026, às: 08h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos da: tecnologia da Informação, site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC.

Endereço: ROD SC 401, KM 5, FLORIANÓPOLIS/SC

CEP: 88.032-000

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 527,02 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (  ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(  ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 30 de janeiro de 2026

Carlos Cassiano

Vice-Prefeito Municipal